



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da quinta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto. Presentes ainda os seguintes vereadores: Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; João Sidnei da Silva, Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, Maique Jaqueline Wagner Reichert, Robson Michel Rech; e a presença da Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e da Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. Na sequência, deu a palavra ao Sr. Charles Lourenço Daluz, 1º Sgt PM, Cmt. 2ºGr/2ºPel/2ªCia/25ºBPM, que usou a tribuna livre para trazer esclarecimentos sobre o Requerimento n. 21/2025, do Vereador Da Luz, bem como trouxe esclarecimentos sobre o acionamento da Polícia Militar tanto pelo 190, quanto pelo aplicativo PMSC Cidadão, assim como respondeu questionamentos dos vereadores. Em seguida, a ata da sessão anterior e da audiência pública 24/02/2025, lidas previamente por todos os vereadores, foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Ofício n. 29/2025, do Gabinete do Prefeito, indicando o líder do governo; Ofício n. 34/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício n. 1/2025 da CCJ; Ofício n. 26/2025, do HOSCOLA, em resposta ao Requerimento n. 13/2025; Ofício n. 43/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta aos Requerimentos n. 3 e 9/2025; Ofício n. 44/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 12/2025; Ofício n. 45/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício n. 6/2025, da Vereadora Maique; Ofício n. 45/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício n. 8/2025; Ofício n. 46/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 18/2025; Ofícios n. 47 e 48/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projetos de lei; Ofício n. 49/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento n. 4/2025; Ofício n. 50/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 59 de 2025, do Vereador Felipe Brás Luciani, seja elaborado projeto ampliação de iluminação pública para a Estrada Geral Boa Vista e Estrada Geral Braço Belga. 2 - Indicação nº 60 de 2025, do Vereador Felipe Brás Luciani, seja

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



elaborado projeto de iluminação pública da Rua José Augusto Koehler, especialmente para o trecho após a Igreja Santa Paulina. 3 - Indicação nº 61 de 2025, do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, seja realizado o serviço de patrolamento e manutenção na Rua Celeste Maiochi e na Estrada Geral da Serrinha. 4 - Indicação nº 62 de 2025, da Vereadora Maique Reichert, indica ao Poder Executivo que realize uma solicitação junto à CELESC para a adequação da distribuição de energia elétrica no espaço destinado ao SENAI, localizado no andar superior do Restaurante Vitolli, na Rua José Kraisch, nº 125, Vila do Salto. 5 - Indicação nº 63 de 2025, da Vereadora Maique Reichert, indica ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Obras, para que realize a execução de uma faixa elevada na Rua Zita Marangoni, Bairro Braço da Onça, em frente ao n. 332. 6 - Indicação nº 64 de 2025, do Vereador Carlos Roberto da Luz, indica ao Poder Executivo a criação de um programa de coleta mensal de resíduos volumosos inservíveis nas residências, como móveis, eletrodomésticos etc. 7 - Indicação nº 65 de 2025, do Vereador Robson Rech, solicita a colocação de macadame e realizada a manutenção no final da Rua Genésio Machado. 8 - Indicação nº 66 de 2025, do Vereador Robson Rech, seja realizada a manutenção da tubulação da Rua Álida Bressanini, Baixo Canoas, especialmente no trecho compreendido entre o final da rua e a igreja. 9 - Indicação nº 67 de 2025, do Vereador João Sidnei da Silva, para que encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei que dispõe sobre a manutenção de plantão nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e unidades de saúde municipais durante os dias decretados como ponto facultativo, conforme anteprojeto anexo. 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2025, do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, que dispõe sobre a restrição de atuação de servidores públicos envolvidos em maus-tratos contra crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade no Município de Luiz Alves/sc e dá outras providências. 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2025, do Poder Executivo, que ratifica alterações no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI e dá outras providências. 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2025, do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 1.284 de 30 de outubro de 2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação Popular do Município de Luiz Alves e constitui o Conselho Municipal de Habitação. 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2025, do Poder Executivo – EXE, que regulamenta os cargos em comissão de Procurador-Adjunto do Município e Assessor de Desenvolvimento Municipal. 14 - Projeto de Redação Final nº 1 de 2025, da Comissão de Redação. 15 - Projeto

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



de Redação Final nº 2 de 2025, da Comissão de Redação. 16 - Projeto de Redação Final nº 3 de 2025, da Comissão de Redação. 17 - Projeto de Resolução nº 1 de 2025, da Mesa Diretora- MD, que autoriza o presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, a filiar a câmara municipal e esta a contribuir anualmente com a UVESC– União Dos Vereadores De Santa Catarina, com sede na Capital do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. 18 - Requerimento nº 27 de 2025, do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração e de Finanças, para que prestem esclarecimentos formais sobre os motivos pelos quais os professores da rede municipal de ensino não receberam o reajuste salarial e a progressão de carreira no mês de fevereiro do corrente ano, dentre eles:

1- Quais os motivos que levaram à não implementação do reajuste e da progressão no mês de fevereiro? 2- Se há previsão para o pagamento retroativo dos valores devidos aos servidores da educação? 3- Se existe alguma pendência administrativa ou financeira que tenha impedido a concessão dos direitos mencionados? 4- Quais medidas a administração municipal pretende adotar para regularizar a situação? 19 - Requerimento nº 28 de 2025, da Vereadora Susana Müller Campigotto, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação solicitar documentos e informações sobre o exercício da função de Coordenador de Educação Inclusiva:

- Quem está exercendo o cargo de Coordenador de Educação Inclusiva? Encaminhar cópia do ato de nomeação.
- Quais são os requisitos formais para a ocupação do cargo? Há exigência de formação específica ou tempo de experiência na área? O profissional nomeado preenche todos os requisitos exigidos para a função? Encaminhar cópia da comprovação dos requisitos.
- Qual a jornada de trabalho estabelecida para essa função? Ela tem dedicação exclusiva ou acumula outras funções no magistério? A profissional recebe gratificação ou acréscimos salariais pelo cargo de Coordenador de Educação Inclusiva? Encaminhar cópia do contracheque dos meses de janeiro e fevereiro, bem como cópia da folha de ponto dos referidos meses, contendo horários de entrada e saída e a carga horária cumprida.
- Quais políticas e ações voltadas à educação inclusiva foram elaboradas ou executadas sob a coordenação do servidor nomeado no período? Há registros de reuniões, planejamentos ou capacitações conduzidas por ele?
- O profissional continua exercendo atividade docente além da função de Coordenador de Educação Inclusiva? Se sim, qual a sua carga horária como

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



professora? • Caso haja acúmulo de funções, há compatibilidade de horários? Encaminhar quadro de horários detalhado da profissional. • O profissional possui curso de LIBRAS? Encaminhar documento comprobatório. • O profissional participou do curso de formação para diretores e da seleção? Apresentou plano de gestão? Encaminhar documentos comprobatórios.

20 - Requerimento nº 29 de 2025, do Vereador João Sidnei da Silva, Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves/SC, para que preste as seguintes informações e envie documentos: 1. Cópia do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme exigido pela Norma Regulamentadora NR-1, que estabelece a necessidade de identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais nas atividades da empresa. 2. Cópia do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), conforme NR-15, para avaliar as condições de trabalho e determinar se os trabalhadores estão expostos a agentes insalubres ou perigosos. 3. Caso existam, solicito também o Laudo de Insalubridade/Periculosidade, conforme estabelecido pela NR-15 (insalubridade) e NR-16 (periculosidade), para verificar a exposição dos trabalhadores a esses riscos e as condições de trabalho mencionadas nas reclamações. 4- Fichas de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme estabelecido pela NR-6, que obriga a empresa a fornecer os EPIs adequados e manter um registro de entrega desses equipamentos, com data e assinatura dos empregados, confirmando que receberam os equipamentos e foram orientados sobre o seu uso correto. 5- Solicito também uma cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme NR-7, incluindo a versão mais atualizada do programa.

21 - Resolução MD nº 5 de 2025, da Mesa Diretora, autoriza o Vereador Carlos Roberto da Luz a realizar viagem à Florianópolis/SC. 22 - Resolução MD nº 6 de 2025, da Mesa Diretora- MD, autoriza o Vereador Robson Michel Rech a realizar viagem à Florianópolis/SC. 23 - Resolução MD nº 7 de 2025, da Mesa Diretora- MD, autoriza a Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert a realizar viagem à Florianópolis/SC.

O Presidente determinou que as correspondências e Resoluções MD sejam remetidas ao arquivo da Casa, que as indicações sejam enviadas ao Poder Executivo, que os Requerimentos e Projetos de Redação Final n. 1, 2 e 3/2025 sejam inclusos na Ordem do Dia para discussão e votação e que os Projeto de Lei n. 7, 8, 9 e 10/2025 e Projeto de Resolução n. 1/2025 seja remetidos às comissões para estudo e emissão de parecer. Palavra livre sobre o expediente do dia: O Vereador Da Luz saudou os presentes e a todos que acompanham a sessão, explicou que sua

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Indicação n. 64/2025, ressaltou que é ter um serviço, que inclusive pode ser cobrado, de recolhimento de equipamentos domésticos e móveis que são abandonados em locais errados pela população. O Vereador Felipe agradeceu a presença de todos, informou que suas Indicações de n. 59 e 60/2025, sobre a iluminação pública no Braço Belga, Estrada Geral Boa Vista e Av. José Augusto Koehler são solicitações antigas e que espera que os projetos sejam feitos para que as melhorias sejam realizadas, por ser uma questão de segurança pública. Sobre a Indicação n. 64/2025, do Vereador Da Luz, falou que em outros municípios há o Programa Cata-Treco, que já tentaram implantar em nosso Município, mas sem êxito, mas que espera existam avanços nesse sentido. Ressaltou que em Luiz Alves há o Ecoponto. Informou que é favorável a todas as matérias apresentadas e agradeceu a presença do Comandante da Polícia Militar. A Vereadora Susana cumprimentou a todos e informou sobre a Indicação n. 64/2025, do Vereador Da Luz, que existe sim no CIMVI o Programa Ecoponto, mas que o Poder Executivo poderia criar em cada bairro um local para a população destinar esses materiais, até porque muitos descartam móveis nos rios. Sobre seu Requerimento n. 28/2025, informou que foi procurada por muitos pais que apontaram problemas na carga horária da coordenação e da necessidade que a pessoa possua domínio de LIBRAS. O Vereador Robson cumprimentou a todos e informou que suas indicações tem origem de demandas da população e as explicou. Ressaltou que os assuntos da Indicação n. 64/2025, do Vereador Da Luz, e do Requerimento n. 28/2025, da Vereadora Susana, são de grande importância. O Vereador João Sidnei saudou aos presentes e que o seu Requerimento n. 29/2025 tem grande importância para garantir a segurança no trabalho dos servidores braçais e o recebimento de adicionais de insalubridade e periculosidade a quem tem direito. Sobre sua Indicação nº 67 de 2025, que encaminha ao Poder Legislativo Projeto de Lei que dispõe sobre a manutenção de plantão nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e unidades de saúde municipais durante os dias decretados como ponto facultativo, ressaltou que o problema já vem de anos anteriores, que devemos buscar uma solução e que vários munícipes trouxeram a demanda. Parabenizou o Vereador Da Luz da Indicação n. 64/2025 e que as questões ambientais devem ser objeto de maior conscientização da população. Sobre o Requerimento n. 28/2025, da Vereadora Susana, falou que também recebeu reclamações e conversou com a Secretária de Educação, que se comprometeu a resolver a demanda. A Vereadora Susana agradeceu ao Vereador João Sidnei e lembrou que entende

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



que a profissional designada para a função de coordenadora tem carga horária reduzida em seu cargo efetivo, mas que a função de coordenação exige mais horas. A Vereadora Maique saudou a todos e falou que sua Indicação n. 62/2025 tem origem da reclamação dos estudantes e que a rede de energia elétrica não suporta o funcionamento de ar-condicionado, que a CELESC não implantou melhorias, mesmo já sendo solicitado, e que os equipamentos e o projeto já estão prontos, só aguardando a atuação da CELESC. Sobre a Indicação n. 63/2025, ressaltou que é necessária a faixa elevada porque há muita circulação de crianças no local. Informou que é favorável as demais indicações e requerimentos apresentados. O Vereador Jorge cumprimentou a todos e informou que sua Indicação n. 61/2025 trata de vias importantes ao Município. Parabenizou o Vereador João Sidnei pela Indicação nº 67/2025 e informou que na antiga gestão, quando as unidades de saúde passavam mais de dois dias fechadas, em razão de feriados, sempre havia uma que abria em caráter emergencial. Sobre o seu Projeto de Lei n. 7/2025, pediu o apoio de todos os Vereadores e que o projeto visa coibir situações que já ocorreram no Município e proteger as pessoas em situação de vulnerabilidade. O Vereador Ênio parabenizou o Vereador Jorge pelo Projeto de Lei n. 7/2025 e a Vereadora Susana sobre o Requerimento n. 28/2025, ressaltando a importância da educação especial no Município. Sobre a Indicação n. 67/2025 do Vereador Nei, ressaltou que o tema é polêmico entre os profissionais da Educação, mas que a iniciativa é do Executivo e que discussões sobre o tema tem que ocorrer, inclusive sobre a compra de vagas na rede de ensino particular. Informou que é favorável as demais indicações e requerimentos. O Vereador Nei ressaltou que educação e saúde são serviços essenciais e que nem todas as unidades precisam estar abertas em feriados e pontos facultativos. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início as votações. Os Projetos de Redação Final n. 1, 2 e 3/2025 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Os Requerimentos n. 27, 28 e 29 foram colocados em discussão e votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Na sequência, o Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O Vereador Da Luz agradeceu a Secretaria de Obras que atendeu o pedido seu e da Vereadora Susana sobre a ponte da Garuvinha. Ressaltou que já fez requerimento sobre os sacos de lixo para recicláveis, que não chegam até a população do interior, que o prazo indicado na resposta já expirou e que a população segue sem ser atendida. O Vereador Felipe concordou com o Vereador Da Luz e informou que a falta de pessoal era uma das justificativas

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



para a falta de distribuição dos sacos de lixo, mas que também entende que o prazo dado pelo Poder Executivo expirou e que cobrará dos responsáveis a solução. Parabenizou a Secretaria de Agricultura pela organização e pelos serviços realizados e ressaltou a importância de despertar nas crianças o interesse pelo trabalho na área rural, bem como a importância da retirada dos celulares das escolas, ação que contribui o desenvolvimento das relações pessoais. O Vereador João Sidnei agradeceu a todos pelas palavras de carinho que recebeu em razão do acidente de seu filho. Solicitou ao líder de Governo que sejam feitas melhorias nas Ruas José Gesser, Braço Miguel, e Felipe Ruon, no Serafim. Agradeceu o Secretário de Obras que está colaborando em busca de solução da obra de revitalização realizada nas moradias populares no Serafim, ocorrida há um ano e meio, e que hoje apresenta problemas graves, especialmente no esgotamento sanitário. A Vereadora Maique parabenizou todas as mulheres pelo dia 8 de março e ressaltou a importância da mulher em todos os espaços, especialmente na política. Agradeceu o Poder Executivo por atender algumas de suas demandas. O Vereador Robson informou que sobre os sacos de lixo de recicláveis, o problema se agravou diante da iminência da ruptura de contrato com a empresa que faz a coleta. Agradeceu o Secretário de Obras pelo atendimento de suas solicitações, especialmente no asfalto do Baixo Canoas e patrolamento no Braço Elza e Braço Miguel. O Vereador Da Luz ressaltou que o caminhão da empresa de coleta nunca entrou em algumas ruas, razão pela qual a distribuição dos sacos de lixo teve início e que se for para depender da empresa para a referida distribuição, está certo que não irá ocorrer. O Vereador Robson ressaltou que a obrigação está no contrato firmado com a empresa. O Vereador Jorge ressaltou que as melhorias no asfalto no Canoas, mencionadas pelo Vereador Robson, resolveu bastante o problema. Solicitou ao líder de Governo que leve uma de suas indicações ao Poder Executivo, ante a gravidade da situação. O Vereador Ênio parabenizou todas as mulheres pelo dia 8 de março e a importância de todas na sociedade. Sobre a situação dos sacos de lixo e da coleta de resíduos sólidos, reiterou sua preocupação com o tema. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dezessete de março do ano

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT

Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>